Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
CNPJ: 33.625.019/0001-82

Demonstrações Contábeis Referentes ao Período de
24 de Junho de 2025
(data após a transformação do Fundo) a
30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua Nunes Machado, 68,
The Five East Batel - 18º andar
80250-000 - Curitiba - PR
Brasil

Tel.: + 55 (41) 3312-1400
Fax: + 55 (41) 3312-1470
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transformação da Classe de um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações multiestratégia, conforme nota explicativa nº 16.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Custódia e mensuração de investimento em cotas de fundos de investimentos em participações

Em 30 de junho de 2025, a Classe mantinha investimento em ativo financeiro representado por cotas de fundo de investimento em participações ("Classe Investida") no montante de R$ 10.758 mil, correspondentes a

98,25% do seu patrimônio líquido, que por sua vez possui investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, sem negociação no mercado organizado. Cabe ao Administrador da Classe conduzir processos de controles internos para garantir a propriedade e custódia do ativo financeiro mantido em sua carteira, assim como a adequada mensuração desse ativo. Em conexão às operações da Classe e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a custódia e mensuração do ativo financeiro da Classe como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a existência, propriedade e mensuração dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção e realização do confronto da carteira gerencial detalhada da Classe em 30 de junho de 2025 com os seus respectivos registros contábeis; (ii) confirmação da propriedade e registro das cotas detidas pela Classe; (iii) obtenção e leitura das últimas

demonstrações contábeis auditadas da Classe investida, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações contábeis da Classe; (iv) entendimento da metodologia e mensuração do investimento em ações e instrumentos de conversão em ações, de companhias de capital fechado, detido pela Classe investida; (vi) recálculo do investimento da Classe por meio do valor de cota da Classe investida em 30 de junho de 2025, disponibilizado pelo seu respectivo administrador; (vii) avaliação da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas às demonstrações contábeis da Classe em relação aos requerimentos da Instrução CVM nº 579.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a custódia e mensuração do ativo financeiro, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas como um todo.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador da Classe.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador da Classe a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de novembro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU LTDA.
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

João Paulo Stellfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

214260

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Notas explicativas	30/06/2025 Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa			**10**	**0,09%**
Disponibilidades			**10**	**0,09%**
Depósito à vista	4		10	0,09%
Títulos e valores mobiliários			**10.943**	**99,94%**
Títulos públicos federais	**5**	**11**	**185**	**1,69%**
Letras Financeiras do Tesouro		11	185	1,69%
Cotas de fundo de investimento	**5**	**94.129**	**10.758**	**98,25%**
Honey Island by 4UM FIP		94.129	10.758	98,25%
Total do ativo			**10.953**	**100,03%**
Passivo				
Circulante			**3**	**0,03%**
Outras obrigações			**3**	**0,03%**
Taxa de administração			2	0,02%
Taxa de custódia			1	0,01%
Total do passivo			**3**	**0,03%**
Patrimônio líquido			**10.950**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**10.953**	**100,03%**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	De 24/06/2025 a 30/06/2025
Resultado com outros ativos financeiros		**(2)**
Resultado com cotas de fundo de participações	**5**	(2)
Demais despesas		**(1)**
Taxa de administração	**8 e 15**	(1)
Resultado do período		**(3)**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado abrangente
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	De 24/06/2025 a 30/06/2025
Resultado do período	**(3)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(3)**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Quantidade de cotas	Integralização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 24 de junho de 2025	**109.269**	**8.729**	**2.224**	**10.953**
Resultado do período	-	-	(3)	(3)
Saldo em 30 de junho de 2025	**109.269**	**8.729**	**2.221**	**10.950**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 33.625.019/0001-82)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação) a 30 de junho de 2025
(Em milhares de Reais)

	De 24/06/2025 a 30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Caixa líquido das atividades operacionais	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	10
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**

As notas explicativas da administração são partes integrante das demonstrações contábeis.

Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado)
(CNPJ nº 33.625.019/0001-82)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Notas explicativas da administradora às demonstrações contábeis
Período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** (Anteriormente denominado Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado) ("Classe") que iniciou suas operações em 24 de junho de 2025 após a transformação do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 23 de junho de 2025. Foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado e possui prazo de duração 10 (dez) anos contados da data de início do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Reponsabilidade Limitada ("Fundo Investido").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, uma valorização do capital investido acima de IPCA+5% ao ano, por meio do investimento preponderante em ativos-alvo, sendo representado por cotas do Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Reponsabilidade Limitada, o qual busca proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% do patrimônio líquido da Classe em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e sociedades anônimas, incluindo mútuos conversíveis, bem como ativos no exterior.

A Classe é destinada a receber aplicações de investidores qualificados, definidos pelo artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 e alterações posteriores.

A gestão de riscos da 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados a Classe estão detalhados na nota explicativa n° 7.

A Administração d, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

(ii) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) A Classe, substancialmente, mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e,

(iv) A Classe define no seu regulamento estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da 4UM Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, a Administradora da Classe considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação da Classe:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de Entidade de Investimento. De acordo com a ICVM 579/16, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas anteriormente não estejam presentes.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora ou da Classe Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido. A Classe adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM n° 175/22.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transformação da Classe de um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento multimercado para um fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações multiestratégia, conforme nota explicativa n° 16.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Classe em 27 de novembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base novalor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com cotas de fundos de participações”.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025 a Classe possui saldo em caixa equivalentes de caixa no valor de R$ 10, e está representado por depósitos bancários a vista.

5. Títulos e valores mobiliários

(a) Títulos públicos

Em 30 de junho de 2025:

	Até 365 dias		Total	
Títulos públicos federais	**Custo**	**Mercado**	**Custo**	**Mercado**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	179	185	179	185
Total	**179**	**185**	**179**	**185**

Os valores de emissão dos títulos Tesouro Selic (LFTs) foram atualizados pela variação da taxa Selic média (da data de emissão até 30 de junho de 2025). Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apuradas no mercado secundário e divulgadas pela Anbima.

Rendimentos

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi reconhecido no resultado valorização com títulos públicos federais um valor menor do que R$ 1.

(b) Cotas de fundos de investimento

Em 30 de junho de 2025:

Nome do Fundo	Administrador	Tipo	Quantidades de cotas	Valor de mercado em 30/06/2025	% PL
Honey Island By 4UM FIP	4UM DTVM	Participação	94.129,327	10.758	98,25%
Total				**10.758**	**98,25%**

O **Honey Island By 4UM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** busca obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas.

A demonstrações contábeis referentes ao período findo em 30 de abril de 2025 foi emitida dia 29 de setembro de 2025 com relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Rendimentos

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi reconhecido no resultado um prejuízo com cotas de fundos no montante de R$ 2.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos.

Durante o período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Riscos

Risco de crédito: Caracterizado pela possibilidade de que os emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe ou as contrapartes da Classe nas operações realizadas com seus títulos e valores mobiliários não cumpram suas obrigações.

Risco de mercado: Caracterizado pela possibilidade de variação do preço ou rendimento dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe, em função de alterações nos fatores de mercado que os determinam.

Risco de liquidez: Caracterizado pela possibilidade de haver pouca ou nenhuma demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe nos mercados em que são negociados, devido a condições específicas desses títulos e valores mobiliários ou dos mercados em que são negociados.

Risco sistêmico: Decorrente das condições de ordem política ou econômica no cenário nacional ou internacional, as quais podem influenciar a variação de preços dos ativos nos quais a Classe invista.

Risco regulatório: Decorrente de alterações na regulamentação e nas leis aplicáveis que podem alterar a maneira como a Classe se organiza ou realiza investimentos, as restrições a que se sujeita ou o funcionamento dos mercados, podendo acarretar alterações na sua rentabilidade.

Risco resultante da precificação dos ativos: Que será realizada de acordo com os critérios do manual de precificação do custodiante e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários previstos na regulamentação em vigor, podendo ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe.

Risco dos fundos investidos: Caracterizado pelo fato de que o gestor, apesar dos esforços de seleção e acompanhamento das aplicações da Classe em outros fundos de investimento, não tem ingerência na condução dos negócios dos fundos investidos.

Risco de mercado externo: Caracterizado pela possibilidade de sua performance ser afetada por requisitos legais ou regulatórios e/ou por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de concentração: Caracterizado pela possibilidade de a significativa concentração em ativos de poucos emissores potencializar os riscos anteriores.

Risco de perda patrimonial: Caracterizado pela possibilidade de, em decorrência das operações da Classe, o cotista perder parcial ou totalmente o capital por ele aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido da Classe negativo. Constatado o patrimônio líquido da Classe, a Classe estará sujeito à insolvência.

Os riscos a que a Classe está exposto poderão afetar seu patrimônio, sendo que o administrador e/ou o gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos integrantes de sua carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe ou resgate de cotas com valor reduzido, sendo o administrador e/ou o gestor responsáveis, em suas respectivas esferas de atuação, tão somente por perdas ou prejuízos em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e na regulamentação em vigor resultantes de comprovado erro ou má-fé.

8. Encargos debitados a Classe

Os encargos debitados a Classe e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médiosão os seguintes:

Encargos debitados a Classe	De 24/06/2025 a 30/06/2025	
	Valores	**% PL médio**
Taxa de administração	1	0,01%
Total	**1**	**0,01%**

O valor do patrimônio líquido médio no período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi de R$ 10.951.

9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas, denominada 'Classe Única de Investimento em Cotas de Fundos de Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada', conforme previsto no Regulamento.

A Classe é constituída por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final em 30 de junho de 2025 foi de R$ 100,207221, sendo 109.269,013642 cotas integralizadas.

11. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Informações referentes ao período	
	De 24/06/2024 a 30/06/2025
Rentabilidade da Classe %	(0,03%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	10.951
Valor da cota	100,207221

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissão - Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas da Classe somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

O preço de integralização das cotas será: (i) o preço de emissão, quando integralizadas na data da primeira chamada de capital; (ii) o valor da cota no dia útil anterior ao envio do requerimento de integralização, quando integralizadas após a primeira chamada de capital, exceto durante o período de nivelamento; e (iii) durante o período de nivelamento, será o maior valor entre: (a) o preço de emissão atualizado pelo IPCA pro rata die, aplicado de forma ponderada à proporção do capital comprometido integralizado pelos cotistas antecedentes em cada chamada de capital anterior ao início do período de nivelamento; ou (b) o valor da cota no dia útil anterior ao envio da notificação de integralização ao cotista subsequente, sendo certo que, nesse caso, o cotista pode pagar acima do valor patrimonial da cota na data da integralização.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, não houve emissão de cotas.

Resgate - Não haverá resgate de cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe. Adicionalmente, a Classe poderá ser liquidada, a qualquer momento, por deliberação da assembleia de cotistas.

Amortização de cotas - O Administrador poderá, a qualquer tempo, mediante instruções do Gestor, realizar amortizações compulsórias das cotas da Classe, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização deverá ser paga até o 3º (terceiro) dia útil posterior à data da cota utilizada pelo administrador para a realização da amortização.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Negociação das cotas

As cotas da Classe não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, podendo, no entanto, ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento, e (ii) aprovação prévia, por escrito, do Administrador e do Gestor.

14. Custódia e tesouraria

Os serviços são prestados por:

Administração:	4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	4UM Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Distribuição das cotas:	4UM Gestão de Recursos Ltda.

As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores.

15. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, tesouraria, de controle, precificação, processamento e escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe, farão jus a uma taxa de administração à razão de 0,20% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, onde ficou definido o valor mínimo mensal de R$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 meses a partir da data de início da Classe. A taxa de administração não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que a Classe investe.

Os valores devidos como taxa de administração serão calculados e provisionados pela Classe diariamente, pro rata temporis, com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pela Classe, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, foi apropriado o montante de R$ 1 a título de taxa de administração registrada na rubrica “Taxa de administração”.

Não haverá taxa de ingresso, de performance ou de saída da Classe.

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia, a Classe pagará uma taxa de custódia correspondente a 0,035% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, com um valor mínimo mensal de R$ 1,5, corrigido pelo IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início da Classe.

Os valores devidos como taxa de custódia serão calculados e provisionados pela Classe diariamente (pro rata temporis), com base de 252 dias por ano, e pagos mensalmente pela Classe, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No período de 24 de junho de 2025 (data após a transformação do Fundo) a 30 de junho de 2025, a despesa com taxa de custódia foi menor do que R$ 1.

16. Alterações estatutárias

Em 23 de junho de 2025, por meio do Ato do administrador, foi aprovado os seguintes assuntos:

- ✓ A alteração da razão social do Fundo, que passará a ser Honey Island BY 4UM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada;
- ✓ a criação da classe única de cotas do Fundo;
- ✓ inclusão de disposições sobre a nova estrutura do Fundo e da sua Classe, considerando a adequação da lista de prestadores de serviços e a realização de assembleias “gerais” e “especiais”;
- ✓ manter a responsabilização dos cotistas perante a Classe em responsabilidade limitada, com ajustes redacionais decorrentes das novas previsões sobre liquidação e encerramento de classe ou fundo;
- ✓ alteração da Política de Investimento da Classe, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM nº 175, conforme Regulamento anexo, sem alterar os limites vigentes;
- ✓ alteração dos fatores de risco que a Classe de cotas estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM nº 175;
- ✓ a consolidação da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão da Classe em uma taxa única denominada “Taxa de Administração Global”, que não excede o somatório das taxas vigentes, atualizando as disposições necessárias no regulamento do Fundo; e
- ✓ consolidar o regulamento, considerando as alterações, o qual passará a vigorar na abertura de 24/06/2025.

17. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestral civil a que se referirem, as informações referidas no Informe quadrimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administrador e Gestora.

18. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe nãoestão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundosde Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesmaforma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

21. Transações com partes relacionadas

A Administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme notas explicativas n° 8 e 15.

Em 30 de junho de 2025, a Classe possui disponibilidade de R$ 10 em conta corrente mantida junto ao custodiante e R$ 10.758 em cotas de fundos de investimento sob a administração da administradora da Classe.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do período findo em 30 de junho de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis.

* * *